



ATA N.º 021/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA PRIMEIRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ata da décima oitava sessão ordinária, primeiro período da segunda Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e seis, no horário regimental, registrada a presença de todos os vereadores. Aberta a sessão foi procedida a leitura de um trecho da bíblia sagrada pelo Presidente. Iniciado o **EXPEDIENTE** foram colocadas em discussão e votação as Atas de n.º 019/2026, da Sessão Ordinária do dia vinte e cinco de maio e de n.º 020/2026 da Sessão Extraordinária do dia vinte e oito de maio. Considerando todos os vereadores terem recebido as atas antecipadamente, nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno as mesmas foram colocadas em discussão e votação, sendo ambas aprovadas com os votos favoráveis de todos os vereadores. Do Poder Executivo foram apresentados os Projetos de Leis n.º 011/2026 - "Autoriza a constituição do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA", e n.º 012/2026 - "Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA", ambos encaminhados para análise pelas Comissões Permanentes. Do Poder Legislativo não constaram projetos de leis a serem apresentados e dos demais vereadores os Requerimentos de n.º 006/2026 solicitando "Informações acerca dos contratos mantidos com a empresa Santa Chiara Comunicações" de proposição dos Vereadores membros da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Assistência Social Paulo Michel Pereira, Julio Armando Canido Mendez e Bruno Alencar Cabral da Silva, e Requerimento n.º 007/2026 solicitando "documentos e informações para fins de fiscalização da transição administrativa e controle de legalidade dos atos de gestão" assinado por todos os membros do Poder Legislativo Municipal. Lidos os Requerimentos o Presidente encaminhou os mesmos para votação ao final do Expediente. Dos vereadores ainda constaram a Indicação de Serviço n.º 041/2026 solicitando "Instalação de sistema de Iluminação Pública na Rua Nagibe Siebre", de proposição do Vereador Bruno Cabral e a Indicação n.º 042/2026 solicitando "Patrolamento e cascalhamento da estrada do Rio Pequeno, passando o Pontilhão de Traves (Mata Burro), entrando a esquerda, na estrada que dá acesso ao loteamento Dallegrove", do Vereador Julio Armando, encaminhadas ao Executivo Municipal após serem comentadas por seus proponentes. Encerrando as leituras o Decreto n.º 090/2026 do Executivo e a Portaria n.º 010/2026 do Legislativo referentes ao Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2026, após o Feriado de Corpus Christi. Não havendo mais matérias a serem apresentadas, nos termos do Artigo 162, inciso dois; Artigo 223 inciso oito, e Artigo 241, parágrafos primeiro e segundo do Regimento Interno, iniciou-se o processo de discussão e votação, individualmente, dos Requerimentos 006 e 007 de 2026. O Presidente solicitou inicialmente a leitura do Requerimento n.º 006 que solicitou informações acerca dos contratos mantidos com a empresa Santa Chiara



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

033



Comunicações, com a respectiva justificativa. Colocado em discussão inicialmente o Presidente usou a palavra, seguido do Vereador Padre Marcos, e após o Vereador Julio Armando como membro da Comissão de Educação, que expôs detalhes sobre o teor do requerimento, o qual havia partido de uma denúncia formulada pelo presidente em sessão a respeito da execução do referido contrato. Em votação o Requerimento foi aprovado com todos os votos. Na sequência solicitou a leitura do Requerimento n.º 007/2026 que solicitou “documentos e informações para fins de fiscalização da transição administrativa e controle de legalidade dos atos de gestão”. Considerando que todos os vereadores haviam assinado a proposição o presidente propôs aos pares que fosse dispensada a votação da matéria, visto que deveria receber todos os votos favoráveis, e mesmo com a concordância dos nobres vereadores, colocou o Requerimento n.º 007 em discussão, o qual não recebeu comentários e também foi declarado aprovado com todos os votos. Concluídas as votações o presidente determinou que os Requerimentos fossem encaminhados ao Prefeito Municipal. Iniciado o uso da **TRIBUNA** fizeram uso da palavra os Vereadores Bruno Cabral, Paulo Michel, Julio Armando e Marcos Mirek. Ao usar a palavra o Vereador Julio solicitou a cessão do seu tempo de liderança do Partido Progressista - PP ao Vereador Padre Marcos, do mesmo partido, pedido deferido pelo presidente. Na **ORDEM DO DIA** constou em segundo turno de votação o Projeto de Lei do Executivo n.º 014/2025 instituindo a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município, regulamentando as atribuições do Procurador-Geral, organizando a carreira de Procurador e instituindo o regime de subsídio”. Na discussão do projeto o Vereador Marcos fez seus comentários a respeito da matéria considerando toda a sua tramitação e propostas que foram feitas pelas Comissões declarando que mudaria seu voto favorável da sessão anterior. O Vereador Julio também comentou a matéria justificando que este projeto tramitava, conforme explicado pelo Vereador Marcos, desde o ano de 2025, para se fazer uma alteração específica no Plano de Carreira dos procuradores municipais, mas era importante destacar que era uma determinação do Tribunal de Contas, não uma proposta do Executivo e nem do Legislativo, recomendado e determinado pelo Tribunal de Contas, falando também do trabalho das Comissões durante a análise do projeto, o qual tinha sido devolvido para que fosse alterado para a forma como se encontrava, e que a partir desta lei os vencimentos seriam por subsídio e não por pagamento normal, conforme as determinações do cargo, enfatizando os cuidados que a casa teve na tramitação do projeto. Declarou ainda que manteria seu voto por ter sido uma determinação, afirmando ainda que tentaram de todas as formas mudar o projeto, mas não tinham conseguido porque a lei não permitia que fosse alterado para menos e a vontade da grande maioria era até diminuir os subsídios, mas por força de lei não tinham conseguido. Em votação foi registrado apenas o voto contrário do Vereador Marcos Mirek e todos os demais favoráveis, sendo o projeto aprovado em segundo turno o qual passou a contar como **Lei n.º 1126/2026** - “Institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Inácio Martins/PR, regulamenta as atribuições do Procurador-Geral, organiza a carreira de Procurador Municipal e institui o regime de subsídio”.



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

034

Também em segundo turno os Projetos de Leis do Executivo n.º 009/2026 sobre o Programa de Controle de Mormo e Anemia Infecciosa Equina e n.º 010/2026 para implantar o Programa de Controle e Erradicação de Brucelose em bovinos leiteiros e de corte no município". Ao serem colocados em discussão o Vereador Paulo Michel lembrou já ter comentado sobre os projetos no primeiro turno de votação e solicitou que ficasse registrado que os dois projetos eram de sua iniciativa junto ao Poder Executivo Municipal. O Vereador Marcos Mirek falou da importância do projeto de controle de erradicação da brucelose, que também recebeu um breve comentário do Vereador Michel. Colocados em votação ambos foram aprovados com todos os votos favoráveis e passaram a constar como **Lei n.º 1127/2026** - "Dispõe sobre o Programa de Controle de Mormo e Anemia Infecciosa Equina no município de Inácio Martins" e **Lei n.º 1128/2026** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa de Controle e Erradicação de Brucelose em Bovinos Leiteiros e de Corte" e todas as leis aprovadas foram despachadas para sanção pelo Poder Executivo Municipal. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** foi registrada a participação da Vereadora Camila e dos Vereadores Carlos Eduardo, Julio Armando, João Prestes, e José Vilmar. Antes de encerrar a sessão o Presidente ainda registrou a convocação da Audiência Pública de apresentação da LDO 2027 a acontecer na próxima segunda-feira, dia oito de junho, às dezessete horas, convocada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Nada mais havendo foi encerrada a presente sessão e convocada a próxima sessão ordinária para o dia oito de junho, no horário regimental ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.